

**Executivo**

**PORTARIA Nº 483/2024**

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria de servidor público e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Guiricema, José Oscar Ferraz, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 68 da Lei Orgânica Municipal de 21 de março de 1990, e a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema – IPREV, no uso das atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 499, de 08 de janeiro de 2008;

**CONCEDE;**

**Art. 1º** Concede o benefício de “**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**” com **Proventos Proporcionais** ao tempo de contribuição, calculados conforme disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e art. 64 da Lei Municipal nº 499/2008, ao servidor **Carlos Roberto Ribeiro**, portador do RG nº M-2.354.030 PC/MG e **CPF nº 423.383.796-91**, Matrícula nº 1407, titular do cargo efetivo de **Motorista**, sob o regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo com fundamento legal no art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 499/2008, em conformidade com o art. 10, §7º da Emenda constitucional nº103/2019.

**Art. 2º** O reajuste no valor do benefício concedido no art. 1º, será na mesma data e com os mesmos índices utilizados para reajustar os benefícios do RGPS.

**Art. 3º** O Pagamento do benefício que trata esta portaria, correrá por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema – IPREV.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com data de início do benefício em 01 de maio de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Guiricema/MG, 02 de maio de 2024.

**José Oscar Ferraz**  
Prefeito Municipal

**Sandra Maria Xavier Gomes**  
Diretora Executiva

**PORTARIA Nº 484/2024**

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **CRISTIANE PEREIRA COUTINHO**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Área 1: Tuiutinga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2024.

Guiricema, 02 de maio de 2024

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 485/2024**

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **DIEGO OTÁVIO DA SILVA**, classificado em 2º lugar, para o cargo de Assistente de Serviço.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2024.

Guiricema, 02 de maio de 2024

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 486/2024**

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **MARINA APARECIDA BRAZ E SILVA**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Assistente Social CRAS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2024.

Guiricema, 02 de maio de 2024

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 487/2024**

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

## Executivo

**Art. 1º** - Fica nomeado **RAYLLAN RIBEIRO DE ALMEIDA**, classificado em 1º lugar, para o cargo de Fiscal Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2024.

Guiricema, 02 de maio de 2024

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

## PORTARIA Nº 488/2024

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada **MARIA JOSÉ SANTANA CARVALHO**, classificada em 22º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2024.

Guiricema, 02 de maio de 2024

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

## PORTARIA Nº 489/2024

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada **RENATA CRISTINA MOURA VARGAS**, classificada em 23º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2024.

Guiricema, 02 de maio de 2024

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

## PORTARIA Nº 490/2024

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

**Executivo**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **MICHELLI AUGUSTO ANSELMO**, classificada em 17º lugar, para o cargo de Professor Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2024.

Guiricema, 02 de maio de 2024

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 491/2024**

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **MARCELINA APARECIDA PEREIRA DE MACEDO**, classificada em 26º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2024.

Guiricema, 02 de maio de 2024

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 492/2024**

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **CLÁUDIA DE SOUZA PURGATO**, classificada em 29º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2024.

Guiricema, 02 de maio de 2024

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 493/2024**

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **LUCILÉIA DA FONSECA ZOPELARO**, classificada em 22º lugar, para o cargo de Motorista.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2024.

Guiricema, 02 de maio de 2024

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 494/2024**

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **ARIEL TEIXEIRA DA SILVA**, classificado em 1º lugar, para o cargo de Pedreiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2024.

Guiricema, 02 de maio de 2024

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 495/2024**

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Executivo**

**Art. 1º** - Fica nomeada **JÚLIA SOARES TOLEDO**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Área 2: Vilas Boas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2024.

Guiricema, 02 de maio de 2024

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 496/2024**

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **FABIANA FERRAZ VILLAS BOAS TOLEDO**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Área 3: Cruzeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2024.

Guiricema, 02 de maio de 2024

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 497 03 DE MAIO DE 2024.**

Determina a instauração de procedimento administrativo para regularização fundiária nos Núcleos denominados “Dom Silvério - A” e “Dom Silvério - B”.

**O PREFEITO DE GUIRICEMA-MG**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 14, I, da Lei nº 13.465/2017,

**CONSIDERANDO** o direito constitucional de propriedade bem como o exercício de sua função social, pautado também pelo princípio da dignidade da pessoa humana, com o objetivo de ampliar o acesso à terra urbanizada, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais a serem regularizados;

**CONSIDERANDO** o requerimento de regularização fundiária urbana apresentado pela empresa MAPPEMIG LTDA, representando os beneficiários através de instrumento de procuração, requerendo a instauração do REURB na comunidade de Dom Silvério, zona rural, nesta cidade;

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 7º do Decreto nº 9.310/2018, que legitimam os beneficiários para requerer a instauração da Reurb;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 4.276/2021 que criou o “Projeto Área Legal” para regularização fundiária no âmbito deste município; **RESOLVE**

**Executivo**

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para realização de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) sobre os Núcleos denominados “Dom Silvério - A” e “Dom Silvério - B”, devendo a **Presidente da Comissão Municipal para Regularização Fundiária** tomar as providências necessárias para a abertura do referido procedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se.

Guiricema-MG, em 03 de maio de 2024.

**JOSÉ OSCAR FERRAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

**PORTARIA Nº 498/2024**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **MÍRIAM APARECIDA DE SOUZA RUELA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/05/2024 a 31/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de maio de 2024

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**LEI MUNICIPAL Nº 921 DE 14 DE MAIO DE 2024**

Fixa o subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais para a Legislatura de 2025/2028 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Guiricema/MG, decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal para a legislatura de 2025 a 2028, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Lei Orgânica, de acordo com os respectivos cargos, com vigência a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025, ficam fixados em:

**I** - O subsídio mensal do Prefeito Municipal é de R\$ 14.816,40 (quatorze mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

**II** - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal é de R\$ 7.408,20 (sete mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos).

**III** - O subsídio de Secretário Municipal é de R\$ 4.938,80 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

**§1º:** É autorizado o pagamento do décimo terceiro salário, e terço de férias, sendo vedada qualquer outra espécie de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

**Executivo**

**§2º** A vedação de acréscimo contida no parágrafo acima deste artigo não se aplica ao pagamento de vantagens pessoais quando o secretário for ocupante de cargo efetivo no Município, as quais incidirão sobre o vencimento do cargo efetivo.

**§3º** O Vice-Prefeito, nomeado Secretário, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, ressalvada a hipótese prevista no §2º deste artigo.

**Art. 2º** - A cada período de 12 (doze) meses, é assegurado aos agentes políticos municipais descanso anual remunerado de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do direito ao recebimento base no valor do subsídio mensal, acrescido de 1/3 (um terço) do valor, consoante o disposto no art. 7º, XVII da Constituição da República.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal poderá efetuar anualmente a recomposição dos subsídios de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro índice que vier a substituí-lo, sendo a correção com base nos últimos 12 (doze) meses, a partir de 1º janeiro do ano subsequente, e desde que autorizado pelo Supremo Tribunal Federal na ulterior decisão no Recurso Extraordinário (RE) 1344400 (Tema 1.192).

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guiricema, 14 de MAIO de 2024.

**JOSÉ OSCAR FERRAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA**